

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 292, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Antecipa a Feira Livre do Município de Coração de Maria e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 01 de maio (Dia do Trabalhador).

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre da sede do Município, do dia 01 de maio (sábado) para o dia 30 de abril de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 23 DE ABRIL DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

JOELSON SILVA
Secretário Municipal de Agricultura